Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, DE 2004

REQUERIMENTO Nº, DE 2012 (Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Senhor Vinicius Marques de Carvalho, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Vinicius Marques de Carvalho, é presidente do CADE e exsecretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) é uma autarquia federal que tem como objetivo orientar, fiscalizar e prevenir dentro do mercado brasileiro. Sendo, portanto, sua presença altamente enriquecedora nos debates desta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em de agosto de 2012.

Deputado MOREIRA MENDES
PSD/RO